



Publicado no Jornal "O Presente" em 22/07/2006

DECRETO N.º 2126/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#) de 03 de Dezembro de 2005,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 70.650,84** (Setenta mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0506.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319013000000 - Obrigações Patronais			
1000 - Recursos ordinários (livres)-Exercício Corrente	R\$	10.000,00	
03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.01.04.122.0302.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339014000000 - Diárias			
1000 - Recursos ordinários (livres)-Exercício Corrente	R\$	1.000,00	
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.03 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
04.03.04.123.0507.2013 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1000 - Recursos ordinários (livres)-Exercício Corrente	R\$	600,00	
05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.12.361.0508.2023 – TRANSPORTE ESCOLAR			

300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
31119	- Convênio TE/PNATE-Exercício Corrente	R\$	10.050,84
339033000000	- Passagens e Despesas com Locomoção		
31119	- Convênio TE/PNATE-Exercício Corrente	R\$	20.000,00
05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE			
05.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
05.03.27.812.0510.2030 – ATIVIDADES DESPORTIVAS			
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
1000	- Recursos ordinários (livres)-Exercício Corrente	R\$	3.000,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. PUBLICOS			
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.02.15.451.0133.1007 – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES			
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449051000000	- Obras e Instalações		
1000	- Recursos ordinários (livres)-Exercício Corrente	R\$	15.000,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. PUBLICOS			
07.04 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJ. URBANO			
07.04.15.125.517.2049 – MANUTENÇÃO DO DEPART. DE ENG. E PLANEJ. URBANO			
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		
1000	- Recursos ordinários (livres)-Exercício Corrente	R\$	5.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
09.03.08.243.0065.2067 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319011000000	- Vencimento e Vantagens Fixas		
1000	- Recursos ordinários (livres)-Exercício Corrente	R\$	5.000,00
319013000000	- Obrigações Patronais		
1000	- Recursos ordinários (livres)-Exercício Corrente	R\$	1.000,00
Total das Suplementações.....		R\$	70.650,84

Art. 2.º - Os recursos necessários ao cumprimento desta lei, decorrerão do previsto,

na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.02 – ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL			
02.02.04.122.0506.2004 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas			
1000	- Recursos ordinários (livres)-Exercício Corrente	R\$	5.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais			
1000	- Recursos ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	2.100,00
319047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas			
1000	- Recursos ordinários (livres)-Exercício Corrente	R\$	1.500,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. PUBLICOS			
07.01 - GABINETE DA SECRET.DE OBRAS, TRANSP. E SERV.PUBL.			
07.01.26.122.0515.2039 – MANUT. DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERV.PUBLI.			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
1000	- Recursos ordinários (livres)-Exercício Corrente	R\$	3.000,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. PUBLICOS			
07.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.02.15.452.0139.1009 – AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449051000000 - Obras e Instalações			
1000	- Recursos ordinários (livres)-Exercício Corrente	R\$	15.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
08.01 - GAB. DA SECRET. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
08.01.04.122.0518.2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449052000000 - Equipamento e Material Permanente			
1000	- Recursos ordinários (livres)-Exercício Corrente	R\$	5.000,00
09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
09.03.08.243.0065.2067 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			

339036000000 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física
1000 - Recursos ordinários (livres)-Exercício R\$ 9.000,00
Corrente

Art. 3º. Partes destes recursos decorreram da transferência de recursos do Convênio nº 242/2005-TE-PNATE através da Secretaria de Estado da Educação.

Código de	Receita Convênio nº 242/2005 -TE-	R\$	30.050,84
17620299010000	PNATE		

TOTAL..... R\$ 70.650,84

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de Julho de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças